



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

ATA DA REUNIÃO DO NDE Nº 01 de 2021

1
2 Ao décimo e sétimo dia do mês de maio do ano de 2021 reuniu-se em primeira convocação às
3 dez horas e trinta minutos através de teleconferência o Núcleo Docente Estruturante
4 designado pela Portaria CCJP nº 002/2021 de 23 de abril de 2021 para deliberar sobre a pauta
5 previamente encaminhada junto com a convocação, estando presentes os professores Ana
6 Paula Sciammarella, Emerson Affonso da Costa Moura, José Gabriel Lopes Pires Assis de
7 Almeida, Ricardo Luiz Sichel, Simone Schreiber e Veronica Azevedo Wander Bastos.
8 Ausências justificadas dos professores Alvaro Reinaldo de Souza e Edna Raquel Hogemann.
9 Abertos os trabalhos pelo presidente o coordenador de graduação foram deliberados os
10 seguintes itens de pauta: **I) Orientação aos departamentos quanto ao cumprimento do**
11 **Art. 57 da Lei nº 9.394/96.** O Coordenador Emerson Affonso da Costa Moura informa que
12 em reunião da Diretora Veroniza Azevedo Wander Bastos com os chefes de departamento
13 Alvaro Reinaldo de Souza e Carolina Tupinambá foi verificado que havia docentes que
14 estavam ministrando menos que 8hs semanais na graduação conforme determina a LDB em
15 seu artigo 57 regulada pela Resolução nº 4.723/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e
16 Extensão da UNIRIO. Após deliberação foi proposto que o Núcleo Docente Estruturante nos
17 termos da sua competência de acompanhamento das atividades do corpo docente tal qual
18 disposto no art. 3 alínea “f” da Resolução nº 3.531/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e
19 Extensão da UNIRIO sejam orientadas as chefias a: (i) verificarem no âmbito do
20 PADOC/RADOC o cumprimento de 8 (oito) horas semanais de aula pelos docentes incluídas
21 as disciplinas oferecidas para os demais cursos do CCJP, bem como, o mestrado do PPGD-
22 UNIRIO informando os casos e as justificativas em caso de carga horária inferior; (ii)
23 organizarem a distribuição das disciplinas sob cargo do seu departamento para os docentes de
24 forma a observarem o cumprimento de no mínimo 8 (oito) horas semanais de aula; (iii) No
25 caso de docentes que não tenham no mínimo 1 (uma) disciplina obrigatória sob seu encargo
26 ou cujo número de créditos obrigatórios não sejam suficientes para atingir o mínimo 8 (oito)
27 horas semanais de aula, que sejam oferecidas o número de disciplinas eletivas capazes de
28 garantir o atendimento da carga horária mínima. Colocada em votação a proposta foi
29 aprovada por unanimidade dos votos. **II) Processo de recredenciamento do MEC/2021.** O
30 Coordenador Emerson Affonso da Costa Moura informou que estamos em processo de
31 recredenciamento do MEC no ano de 2021 com previsão de vistoria remota do Curso.
32 Informou que algumas informações exigidas pelo MEC não constam plenamente atualizadas
33 no PPC e na documentação anterior razão pelo qual tem procedido a alimentação do sistema
34 com as informações que considera necessário para o atendimento das exigências do MEC. Foi
35 proposto que encaminhará as demandas do MEC ao NDE para que sejam incorporadas ao
36 texto do PPC nas futuras alterações, bem como, componham um documento permanente que
37 facilite ou oriente os próximos processos de credenciamento. Colocada em votação a proposta
38 foi aprovada por unanimidade dos votos. **III) Objeto de atuação do NDE em 2021.** O
39 Coordenador Emerson Affonso da Costa Moura informou que foi estipulada na Resolução



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

40 2/2021 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do MEC uma
41 alteração do art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares
42 Nacionais do Curso de Graduação em Direito estipulando novos conteúdos, que demandarão
43 uma revisão do PPC do curso em prazo para o MEC. Foi proposto que o objeto de atuação do
44 NDE neste ano uma vez que o PPC do curso é recente e se encontra em consolidação seja
45 apenas da incorporação das diretrizes do MEC nas reuniões de 2021. Colocada em votação a
46 proposta foi aprovada por unanimidade dos votos. **IV) Calendário de Reuniões de 2021.** O
47 Coordenador Emerson Affonso da Costa Moura propôs a partir dos eixos da referida
48 resolução um calendário para 2021 com as seguintes datas e objetos de deliberação: Dia
49 21.06.21 - 10h30 as 12h - Atendimento da exigência de conteúdos e atividades de diálogo
50 com conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da
51 informação com saberes de outras áreas: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética,
52 Filosofia, História, Psicologia e Sociologia; Dia 19.07.21 - 10h30 as 12h - - Atendimento da
53 exigência de formação do enfoque dogmático voltado à evolução e aplicação às mudanças
54 sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais das matérias
55 do PPC e a comprovação de atendimento aos conteúdos de Direito Previdenciário, Direito
56 Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; Dia 16.08.21 -
57 10h30 as 12h - - Atendimento da exigência de integração entre a prática/TC e os conteúdos
58 teóricos das matérias além do NPJ abranger estudos e resolução de problemas referentes ao
59 letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação;
60 Dia 20.09.21 - 10h30 as 12h - - Atendimento da exigência de introdução no PPC de
61 conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância
62 regional, nacional e internacional; Dia 18.10.21 - 10h30 as 12h - Atendimento da exigência
63 de articular competências e saberes necessários aos novos desafios dentre os quais Direito
64 Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor,
65 Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário;
66 Dia 15.11 Entrega das proposições finais para pautar no Colegiado. As reuniões ocorrerão de
67 forma virtual sempre através do endereço <http://meet.google.com/oqf-qtkg-cyf>. Colocada em
68 votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos. Foi proposto pela professora
69 Simone Schreiber a criação de um grupo de whatsapp para informes do NDE e pela
70 professora Ana Paula Sciammarella que eventuais deliberações que não sejam realizadas na
71 reunião ocorram através do email. Colocada em votação a proposta foi aprovada por
72 unanimidade dos votos. Não havendo mais o que deliberar a reunião foi encerrada às 12h00
73 sendo imediatamente a ata lavrada por mim que assino.

74 Rio de Janeiro, 17 de Maio de 2021.

75
76
77 Emerson Affonso da Costa Moura
78 Presidente do NDE